



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da **32ª (Trigésima Segunda) Sessão Ordinária** da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da 19ª (Décima Nona) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro – Fundão, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Eleazar Ferreira Lopes e a presença dos demais Vereadores Angela Maria Coutinho Pereira, Ataídes Soares da Silva, Antônio Piol, Elielton Rocha Nascimento, Janilton Almeida de Carli, Sônia Lusia Neves Rodrigues Steins, Ronaldo Broetto Scaquetti e Vilcimar Correa. **Vereador Ausente: Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga.** Havendo quórum para ser realizada a Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Logo após, solicitou a todos que ficassem de pé para a leitura de um trecho da bíblia, conforme preceitua o § 3º do Artigo 112 do Regimento Interno, que foram pronunciadas pelo Vereador Vilcimar: ***“Busquem, pois, em primeiro lugar o Reino de Deus e a sua justiça, e todas essas coisas serão acrescentadas a vocês.” (Mateus 6:33).*** O Presidente lembrou aos Vereadores que não se esquecessem de assinar o controle de presença, pois somente seriam considerados presentes na Sessão, os Vereadores que assinassem o controle até o início da Ordem do Dia, conforme artigo 106 do Regimento Interno. ***Passou-se ao momento da Tribuna Livre, em que o Presidente concedeu a palavra ao Srº Carlos Augusto Souto Pimentel, que abordaria o tema “Insatisfações Políticas de Praia Grande”. Porém, o orador não compareceu à Sessão, tampouco apresentou justificativa prévia sobre sua ausência, ficando submetido assim, ao que preceitua o Art. 112-A, § 4º do Regimento Interno.*** Em seguida, passou ao **Expediente**. O Presidente convidou o Vereador Ronaldo para Secretariar os trabalhos, tendo em vista a ausência do Vereador Tadeu na Sessão. O Vereador registrou o horário do início do expediente, que se deu às 19h05min, e em seguida, colocou em votação as Atas das Sessões ocorridas nos dias 30 de outubro e 01 de novembro do corrente ano, que foram **Aprovadas por unanimidade dos presentes.** **Vereadores Ausentes:** Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Elielton Rocha Nascimento e Angela Maria Coutinho Pereira. ***Antes de passar à leitura das correspondências, o Presidente registrou, na forma do art. 24, inciso III, alínea “a” da Resolução nº 03/95, o deferimento da solicitação de abono de falta apresentado pela Vereadora Sonia Steins, ocorrida na Sessão Ordinária realizada no dia 01 de novembro, por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado.*** **Correspondências recebidas nesta Casa de Leis:** 1. Prefeitura Municipal de Fundão – Comissão Permanente de Licitação. Convite para Sessão Pública de Licitação objetivando a contratação de empresa especializada em gerenciamento e



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

limpeza urbana de resíduos sólidos, que acontecerá no dia 19 de novembro (terça-feira), às 09h, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Stéfano Broseghini, nº 133, Centro – Fundão/ES. **2.** Prefeitura Municipal de Fundão – Controladoria do município de Fundão. Of. Conger/PMF nº 122/2019, encaminha cópia do Acórdão TC-955/2019 proferido pelo Tribunal de Contas do Estado, que trata do resultado da Auditoria de Receitas Tributárias Municipais, realizado em março de 2019, que determinou o cumprimento, do Plano de Ação Municipal, sob pena de multa, o qual será monitorado pela Controladoria Geral do município. **3.** Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fundão – SINSERFU. Ofício Sinserrfu nº 010/2019, solicitando agendamento de reunião para discussão da pauta de reivindicações dos servidores públicos municipais. Passou-se à leitura das proposições que haviam dado entrada na Câmara Municipal: **PROJETO DE LEI Nº 069/2019** de autoria: Poder Executivo - Joilson Rocha Nunes. **Ementa:** Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1.087/2017 revogando a Lei Municipal nº 1.118/2018 e dá outras providências. Remeteu-se à Comissão de Justiça, à Comissão de Finanças e Orçamento, e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência. **PROJETO DE LEI Nº 071/2019** de autoria: Poder Executivo - Joilson Rocha Nunes. **Ementa:** Estima a receita e fixa a despesa do Município de Fundão - ES, para o exercício financeiro de 2020. Remeteu-se às Comissões de Justiça, Finanças, Obras, Educação, Meio Ambiente, Agricultura, e Segurança Pública. **PROJETO DE LEI Nº 070/2019** de autoria: Poder Legislativo - Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga. **Ementa:** Veda a nomeação, no âmbito da Câmara Municipal de Fundão, para todos os cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas por infrações previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, denominada Lei Maria da Penha. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2019** de autoria: Poder Legislativo – Eleazar Ferreira Lopes. **Ementa:** Dispõe sobre o Calendário Anual de Pagamentos dos Vereadores, Servidores e Estagiários da Câmara Municipal de Fundão, relativo ao exercício de 2020, e dá outras providências. Remeteu-se às Comissões de Justiça e Redação e, Finanças e Orçamento. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2019** de autoria: Poder Legislativo – Eleazar Ferreira Lopes. **Ementa:** Aprova Calendário para as Sessões Ordinárias da 4ª Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação. **INDICAÇÃO Nº 308/2019.** Autor: Ronaldo Broetto Scaquetti. **Ementa:** Reitera a indicação de nº 132/2018, que trata da reforma da pracinha e playground do bairro Oseías, neste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 309/2019.** Autor: Ronaldo Broetto Scaquetti. **Ementa:** Reitera a indicação de nº 262/2017, que trata da reforma do corrimão da ponte que



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

liga aos bairros Campestre I e II e Orly Ramos, neste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 310/2019.** Autor: Ronaldo Broetto Scaquetti. **Ementa:** Reitera a indicação de nº 133/2018, que trata da reforma da quadra de areia do bairro Oséias, na sede deste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 311/2019.** Autor: Ronaldo Broetto Scaquetti. **Ementa:** Reitera a indicação de nº 60/2017, que trata da revitalização da Estratégia Saúde da Família no município de Fundão. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 312/2019.** Autor: Ronaldo Broetto Scaquetti. **Ementa:** Reitera a indicação de nº 131/2018, que trata da criação do recapeamento ou serviço de tapa buraco no distrito de Timbuí e na sede deste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 313/2019.** Autor: Ronaldo Broetto Scaquetti. **Ementa:** Reitera a indicação de nº 122/2018, que trata de que 30% das contratações de bandas em festas municipais sejam para munícipes de Fundão. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 314/2019.** Autor: Ronaldo Broetto Scaquetti. **Ementa:** Indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável realize a implantação do Projeto Escola Comunitária. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 315/2019.** Autor: Ronaldo Broetto Scaquetti. **Ementa:** Indica ao Poder Executivo que custeie as passagens dos servidores temporários (processo seletivo) e comissionados desta municipalidade. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 316/2019.** Autor: Ronaldo Broetto Scaquetti. **Ementa:** Indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável providencie a manutenção da estrada do Encruzo e de Lua Nova, que liga o município a Santa Leopoldina. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 317/2019.** Autor: Ronaldo Broetto Scaquetti. **Ementa:** Reitera a indicação de nº 274/2017, que trata da criação de projetos sociais voltados para pessoas de baixa renda nesta municipalidade. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 318/2019.** Autor: Ronaldo Broetto Scaquetti. **Ementa:** Reitera a indicação de nº 032/2019, que trata da construção de um muro de arrimo na rua Hipólito Agostini no bairro São José, neste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 319/2019.** Autor: Ronaldo Broetto Scaquetti. **Ementa:** Reitera a indicação de nº 033/2019, que trata da providencie da construção de um muro de arrimo na Rua Ivanete Aliprandi no bairro Orly Ramos, neste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 320/2019.** Autor: Ronaldo Broetto Scaquetti. **Ementa:** Reitera a indicação de nº 114/2019, que trata da destinação de 40% dos royalties do petróleo para o distrito de Praia Grande, neste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 321/2019.** Autor: Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga. **Ementa:** Indica ao

*Aucoufundo sistema*



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Poder Executivo que tome providências através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao Governo do Estado, Ibama e Iema, para conhecimento e aplicação do plano de ação a ser acionado quando da chegada das manchas de óleo nas praias do Estado do Espírito Santo. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 322/2019.** Autor: Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga. **Ementa:** Indica ao Poder Executivo que providencie a limpeza das valas existentes nas ruas Recanto Feliz, Jerônimo Zuccolotto e João Arçari, no distrito de Timbuí, neste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 323/2019.** Autor: Ataidés Soares da Silva. **Ementa:** Que o Poder Executivo providencie o calçamento da rua transversal que se inicia na rua Cel. Herminio até a ponte de Ferro da E.F.V.M., denominada rua Cândido Vieira, próximo à rua do fogo, na sede deste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 324/2019.** Autor: Ataidés Soares da Silva. **Ementa:** Indica ao Chefe do Poder Executivo que efetue o patrolamento e a pavimentação das ruas do bairro Vila Tongo, no distrito de Praia Grande, neste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 325/2019.** Autor: Ataidés Soares da Silva. **Ementa:** Que o Poder Executivo providencie a instalação de dois quebra-molas na rua Clodoaldo Fraga, no distrito de Timbuí, neste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 326/2019.** Autor: Ataidés Soares da Silva. **Ementa:** Que o Poder Executivo providencie a instalação de um quebra-mola no bairro Beira Rio, em frente ao Arena's Bar. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 327/2019.** Autor: Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga. **Ementa:** Indica ao Poder Executivo que providencie a instalação do letreiro "EU AMO TIMBUÍ" e "EU AMO PRAIA GRANDE" em locais estratégicos dos distritos, como forma de espalhar o amor pelos diferentes atrativos do município, acolhendo visitantes e valorizando suas riquezas. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 328/2019.** Autor: Angela Maria Coutinho Pereira. **Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal e Estadual, que seja garantido a professores e funcionários das escolas da Rede de Ensino de Fundão o direito de consumo da merenda oferecida aos alunos destas unidades de ensino. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo e ao Governo do Estado. **INDICAÇÃO Nº 329/2019.** Autor: Eleazar Ferreira Lopes. **Ementa:** Indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável, forneça banheiros químicos na Orla de Praia Grande em período de feriados e altas temporadas e designe Guarda Vidas nas mediações próximo ao Solemar. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 330 /2019.** Autor: Eleazar Ferreira Lopes. **Ementa:** Indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável crie cursos profissionalizantes nas áreas de metal mecânica, petróleo e gás, e construção



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

civil. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **MOÇÃO DE PESAR Nº 034/2019.** Autor: Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga. Ementa: Moção de pesar em honra da família da recentemente falecida Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Sabrina Moro. Incluiu-se na Ordem do Dia. Passou-se ao **Momento dos Oradores. Com a palavra Vereador Ronaldo:** Desejou boa noite a todos os presentes e convocou os Vereadores Elielton e Ataídes para uma reunião Extraordinária da Comissão de Justiça e Redação, no dia 19 de novembro às 13 horas, nos termos do art. 63, inciso II da Resolução nº 03/95, para deliberação dos projetos encaminhados pela Presidência da Casa, tendo em vista a aproximação do recesso parlamentar. **Com a palavra Vereadora Sônia:** Cumprimentou a todos os presentes. Agradeceu a todos que foram visitá-la. **Com a palavra Vereadora Angela:** Desejou boa noite a todos. Destacou que foi uma pena a ausência da fala do Ex Vereador Pimentel, na Tribuna Livre. Agradeceu o Secretário Municipal de Saúde, Senhor, Fernando Gustavo da Vitória, por ter respondido um ofício solicitando 02 (dois) veículos para atender os pacientes de hemodiálise e quimioterapia, em Praia Grande. Em seguida, deu-se início à **Ordem do Dia:** Solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 61/19, que havia sido requerida a urgência pelo Exm<sup>o</sup> Prefeito Municipal, através do Ofício/SEGOV nº 170/2019, em 17 de outubro do corrente ano. **PROJETO DE LEI - REGIME DE URGÊNCIA Nº 061/2019** de autoria: Poder Executivo - Joilson Rocha Nunes. **Ementa:** Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação com o Estado do Espírito Santo nos moldes do art. 241 da CF/88, a celebrar contrato de programa com a Companhia Espírito Santense de Saneamento, nos termos das Leis Federais nº 11.445/07 e 11.107/05, e Lei Estadual nº 9.096/08, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela aprovação com Emenda. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela aprovação com Emenda. A Comissão de Educação, Saúde e Assistência opinou pela aprovação com Emenda. Antes de colocar em Discussão, o Presidente informou que a emenda apresentada tratava-se de uma supressão de parte da redação do artigo 2º do referido projeto, que tratava da duração do contrato de delegação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fixando o prazo de até 30 (trinta) anos. Foi colocado em discussão o projeto. **Com a palavra Vereador Elielton:** Informou que o Projeto foi aprovado nas Comissões, mas por motivo particular disse que o Presidente da Cesan tem uma certa urgência neste Projeto, uma vez que pressionou demais para a aprovação do mesmo. **Com a palavra Vereadora Sônia:** Disse desconhecer o interesse do Projeto. Expôs sua indignação sobre o péssimo trabalho que a Cesan vem realizando no município e por isso foi contra o Projeto. **Com a palavra Vereador Piol:**



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conforme já havia informado na Sessão anterior, disse que esteve em Brasília com o Deputado, Presidente da Comissão de Saneamento Básico, questionando, disse que realmente é um Projeto que requer mais discussão. Ainda destacou que a Cesan está no município há muitos anos, deixando a desejar. Falou que seu voto é contra o Projeto. **Com a palavra Vereador Ronaldo:** Disse da importância do saneamento e tratamento de esgoto para o município, mas como já havia sido falado, o Projeto precisava ser discutido melhor, e assim ter a garantia de que esse serviço vai ser realizado e que atenderá a população de maneira satisfatória, e não vai aumentar tanto a taxa para os munícipes. Destacou que apesar da Comissão de Justiça e Redação ter dado parecer favorável por unanimidade, seu voto é contra o Projeto. **Com a palavra Vereador Eleazar:** Falou que o Projeto ainda estava em discussão, que concorda plenamente com que cada Vereador disse, mas frisou que esse Projeto de Lei não é só para rede de esgoto, mas também para o fornecimento de água potável. Ainda falou que o município hoje não tem condições nenhuma de criar seu centro de abastecimento, de criar seu SAAE, muito menos de pegar um empréstimo de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) milhões de reais para fazer novamente a rede de esgoto e abastecimento de água, e assim assumir todo este problema. O Vereador suspendeu a Sessão por 5 (cinco) minutos. Retomada a Sessão, **com a palavra Vereador Vilcimar:** Desejou boa noite a todos e falou da preocupação de todos os Vereadores com relação ao Projeto, ao qual é de suma importância para o município. Disse se tratar de liberação de água para a população, que seu voto é a favor. **Com a palavra Vereador Janilton:** Cumprimentou a todos os presentes e esclareceu o seu posicionamento quanto ao Projeto. Disse que na Comissão conversou com o Vereador Ronaldo sobre a Emenda de Concessão de 60 (sessenta) para 30 (trinta) anos do Projeto, tem sim obrigação de atender o município. Deixou claro que não tem acordo com a Empresa, mais vota a favor do município, porém a favor do Projeto. Porque a cidade e quem está ouvindo merece respeito. **Com a palavra Vereador Ronaldo:** Disse que concorda com o Vereador Janilton, só que não entende porque a Cesan já faz o serviço de água, já tem esse contrato, porque não fez de saneamento separado da água? Disse respeitar os munícipes e voltou atrás pelo voto favorável. **Com a palavra Vereador Eleazar:** Disse ter muitas dificuldades com a Administração Pública, não só agora, mais de anos. Frisou novamente que o município não tem condições nenhuma de criar o tratamento de esgoto e fornecimento de água. Falou da conscientização do Projeto para o município. **Com a palavra Vereador Janilton:** Lembrou também do pagamento de quase 1 milhão por ano, que é pago para fazer a limpeza de fossas. **Com a palavra Vereador Vilcimar:** Disse que time que está ganhando não se mexe. Não havendo mais quem



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

quisesse discutir, o Presidente orientou a votação esclarecendo que quem permanecesse sentado estaria votando com o parecer das Comissões, portanto a favor do Projeto com Emenda. O Projeto foi **Aprovado com Emenda por 5 (cinco) votos favoráveis contra 2 (dois). Votos contrários: Elielton e Sônia. Vereador Ausente: Tadeu.** Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação para elaboração da Redação Final. **PROJETO DE LEI Nº 60/2019.** Autor: Poder Executivo - Joilson Rocha Nunes - **Ementa:** Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação que opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. A Comissão de Educação, Saúde e Assistência opinou pela aprovação. Em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o Presidente orientou a votação esclarecendo que quem permanecesse sentado estaria votando com o parecer das Comissões, portanto a favor do Projeto. O Projeto foi **Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereador Ausente: Tadeu.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **PROJETO DE LEI Nº 62/2019.** Autor: Poder Executivo - Joilson Rocha Nunes. **Ementa:** Acrescenta-se ao artigo 5º da Lei Municipal nº 362/05 o parágrafo 8º e os incisos I, II e III e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação que opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. Em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o Presidente orientou a votação esclarecendo que quem permanecesse sentado estaria votando com o parecer das Comissões, portanto a favor do Projeto. O Projeto foi **Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereador Ausente: Tadeu.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **PROJETO DE LEI Nº 64/2019.** Autor: Poder Executivo - Joilson Rocha Nunes. **Ementa:** Inclui o "Diploma do Mérito Municipal do Poder Executivo" com objetivo de homenagear homens e mulheres que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços ao município de Fundão, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social e a grandeza moral do seu povo. A Comissão de Justiça e Redação que opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e quanto ao mérito é pela Aprovação. Em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o Presidente orientou a votação esclarecendo que quem permanecesse sentado estaria votando com o parecer das Comissões, portanto a favor do Projeto. O Projeto foi **Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereador Ausente: Tadeu.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **PROJETO DE LEI Nº 66/2019.** Autor: Poder Executivo - Joilson Rocha Nunes. **Ementa:** Concede ao IPRESF acesso irrestrito a base cadastral informatizada de todos



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

os servidores ativos e respectivos dependentes, sempre que solicitado. A Comissão de Justiça e Redação que opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e quanto ao mérito é pela Aprovação. Em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o Presidente orientou a votação esclarecendo que quem permanecesse sentado estaria votando com o parecer das Comissões, portanto a favor do Projeto. O Projeto foi **Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereador Ausente: Tadeu.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **PROJETO DE LEI Nº 53/2019.** Autor: Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga. **Ementa:** Denomina Rua Oliveiros José dos Santos o logradouro público que especifica, localizado no distrito de Timbuí. A Comissão de Justiça e Redação que opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e quanto ao mérito é pela Aprovação. Em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o Presidente orientou a votação esclarecendo que quem permanecesse sentado estaria votando com o parecer das Comissões, portanto a favor do Projeto. O Projeto foi **Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereador Ausente: Tadeu.** **Passou-se a Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/19, que tratava da Prestação de Contas Anual - Prefeitura Municipal de Fundão, referente ao exercício de 2008, cujo julgamento seria norteador pelos dispositivos constantes no art. 27, inciso VII, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e arts. 203 a 209 do Regimento Interno.** **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019.** Autor: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. **Ementa:** Aprova as contas do Município de Fundão - ES, referente ao exercício de 2008, prestadas pela Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Maria Dulce Rúdio Soares - Prefeita Municipal e dá outras providências. O Presidente esclareceu a todos que, inicialmente, houve a recomendação à este Legislativo Municipal pela Rejeição das contas relativas ao exercício de 2008 da Prefeitura Municipal de Fundão, por descumprimento do mínimo de 60% (sessenta por cento) das transferências de recursos do FUNDEB a ser despendido com a remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica, infringindo, assim, o art. 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, conforme Parecer Prévio TC-039/2010, exarado no processo TC 1793/2009. Diante da interposição de Recurso de Reconsideração pela Sr<sup>a</sup> Maria Dulce Rúdio Soares, que obteve provimento ao ser constatado equívoco da área técnica do Tribunal de Contas do Estado, que considerou o recebimento do recurso de Municipalização das Escolas Públicas, como recurso FUNDEB. Com o provimento do referido recurso, houve a reforma do Parecer Prévio TC 039/2010, por meio do Parecer Prévio TC 018/2018, recomendando ao Legislativo Municipal a Aprovação das contas do município de Fundão, relativo ao exercício de 2008, com fundamento no art. 80, I, da LC 621/2012.





## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Feitas devidas considerações, solicitou Vice Presidente Vereador Ronaldo, que procedesse a leitura da conclusão do Parecer n.º 031/2019, exarado pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Fundão. O Presidente informou que diante do Parecer Prévio TC-018/2018, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, bem como do Parecer n.º 031/2019, exarado pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Fundão, ambos opinando pela aprovação das contas em julgamento, iniciaremos o processo de votação das Contas da Prefeitura Municipal de Fundão - Exercício de 2008, através do Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2019, que foi aberta, por chamada nominal dos Vereadores. Solicitou ao Vice Presidente que iniciasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, que foram dirigidos à Tribuna para proferirem seu voto, que deverá ser favorável ou contrário ao Parecer da Comissão de Finanças, que é pela Aprovação das Contas, lembrando a todos que o parecer do Tribunal somente deixará de prevalecer por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, conforme art. 27, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno. Após votação nominal, o Presidente requereu ao Vice Presidente que procedesse a apuração dos votos. **O parecer foi Aprovado por 7 (sete) a 2 (dois). Votos favoráveis:** Antônio Piol, Ataides Soares da Silva, Eleazar Ferreira Lopes, Elielton Rocha Nascimento, Ronaldo Broetto Scaquetti, Sônia Lusía Neves R. Steins e Vilcimar Correa. **Votos contrários:** Angela Maria Cotuinho Pereira e Janilton Almeida de Carli. **Vereador Ausente:** Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga. O Parecer da Comissão de Finanças pela Aprovação das Contas foi **Aprovado**. Determinou-se a comunicação do resultado ao Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e à Justiça Eleitoral. Declarou **Aprovadas** as Contas da Prefeitura Municipal de Fundão no exercício de 2008. O Presidente solicitou ao Vice Presidente que procedesse a leitura do Decreto Legislativo, que deveria ser assinado por ele, na qualidade de Presidente desta Câmara Municipal, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno. **MOÇÃO DE PESAR Nº 034/2019.** Autoria: Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga. **Ementa:** Moção de Pesar em honra da família da recentemente falecida Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Sabrina Moro. Em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o Presidente orientou a votação esclarecendo que quem permanecesse sentado estaria votando a favor da Moção de Pesar proposta pelo Vereador Eloízio Tadeu, quem fosse contrário manifestasse e se levantasse. A Moção foi **Aprovada por unanimidade dos presentes. Vereador Ausente: Tadeu.** Remeteu-se a família da homenageada. **Passou-se às Comunicações finais. Com a palavra Vereador Elielton:** Convocou os membros da Comissão de Finanças e Orçamento para uma reunião extraordinária no próximo dia 19/11/2019, às 14h. Agradeceu aos nobres Vereadores pelo



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

empenho no desaparecimento do motor da máquina Komatsu. Informou que na última terça o mesmo apareceu. Ainda disse que a manutenção desse motor já foi paga, mais o mesmo veio danificado. Falou da ponte de Piranema que cedeu a cabeceira devido as fortes chuvas. **Com a palavra Vereador Janilton:** Aproveitou a oportunidade e disse que esse trabalho que foi realizado pelo município, ia enfrentar uma licitação, mas com 20 dias não daria pra fazer e agora se caso for fazer ela não sai por menos de 300 (trezentos mil reais). Solicitou ao Coordenador da Defesa Civil, Senhor Valfran, o Secretário Municipal de Agricultura, Senhor Flavio Gonçalves e o Prefeito, que montem uma estrutura para dar atenção especial aos produtores, neste momento de chuvas. **Com a palavra Vereadora Angela:** Convocou os membros da Comissão de Segurança e Ciências e Tecnologias para uma reunião no próximo dia 19/11/2019. Informou que o Secretário de Obras disse que o Prefeito vai dar ordem de serviço na próxima semana para a Escola de Praia Grande. **Com a palavra Vereadora Sônia:** Convocou os membros da Comissão de Agricultura para uma reunião no próximo dia 20/11/2019, às 14 horas. **Com a palavra Vereador Antônio Piol:** Também convocou a Comissão de Meio Ambiente para reunião no próximo dia 19/11/2019, às 16 horas. Informou a população, que foi realizado um monitoramento sobre os dejetos do óleo e petróleo em Praia Grande e foi o mínimo. Fez um convite a todos para comparecerem a Passarela da Moqueca. Nada mais havendo a tratar, os Senhores Vereadores foram convocados para a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 02 de dezembro de 2019, às 19h00, e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão às 20h20min. XXX

Plenário Henrique Broseghini, 18 de novembro de 2019.

**ELEAZAR FERREIRA LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

**RONALDO BROETTO SCAQUETTI**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal  
de Fundão (PCdoB)

**AUSENTE**  
**ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA**  
Secretário da Câmara Municipal de  
Fundão (REDE)



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Ata da 32ª Sessão.

  
**ANTÔNIO PIOL**

Vereador do Município de Fundão  
(PRP)

**AFASTADO**

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**

Vereador do Município de Fundão (PEN)

  
**VILCIMAR CORREA**

Vereador do Município de Fundão (PSDB)

  
**SÔNIA LUSIA NEVES R. STEINS**

Vereadora do Município de Fundão (PRP)

  
**JANILTON ALMEIDA DE CARLI**

Vereador do Município de Fundão (PDT)

  
**ATAIDES SOARES DA SILVA**

Vereador do Município de Fundão (PEN)

  
**ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA**

Vereadora do Município de Fundão (PV)

  
**ELIELTON ROCHA NASCIMENTO**

Vereador do Município de Fundão (PMN)